

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

Data: 15/12/2020

Hora: 17:23

Portaria nº 1186/2020

VALDIR BIANCHET, Prefeito de PM DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/12/2020, à servidora **ROSALINA MARIA BATAGLIA FÁVERO**, matrícula 1698, cargo de Atendente de Creche, padrão 03, classe A, 50% referente a 10 trênios, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.035,25 composto das seguintes vantagens: vencimento básico no valor de R\$ 1.356,83 (mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) Lei Municipal nº 3806/2020, art. 1º e 2º; triênio 50% referente a 10 triênios no valor de R\$ 678,42 (seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) Lei Municipal nº 2248/2006, art. 85 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERAFINA CORRÊA, 15/12/2020.

VALDIR BIANCHET

Prefeito de PM DE SERAFINA CORRÊA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.